

## RESOLUÇÃO Nº 175/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**NOMEAR** MARCO PAULO GASTALDI, RG Nº 3.647.793-8 de acordo com a 2ª/2015 Reunião Ordinária do CAD de 11/02/2015, item 5.8, para o cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO I - Nível 3, do cargo em comissão, junto a Gerencia Geral Região Nordeste – GGND, a partir de 11/07/2016.

### CUMPRASE

Curitiba, 05 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 176/2016 - DP/DC

O Diretor-Presidente e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO, para função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5 – Step Inicial, junto a Diretoria Comercial, a partir de 11 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial

## RESOLUÇÃO Nº 177/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

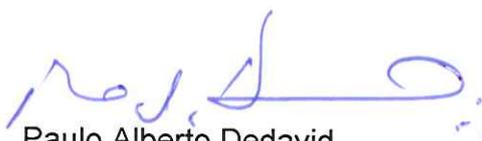
**DESTITUIR** o empregado LUIZ ALBERTO GONÇALVES PEREIRA, da função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2 – Step Inicial, junto a Unidade Regional Curitiba Sul - URCTS, a partir de 01 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 178/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado LUIZ ALBERTO GONÇALVES PEREIRA, para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2 – Step Inicial, junto a Unidade de Serviço Medidores de Vazão - USMV, a partir de 01 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 179/2016 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados Silvana Kostanecki (DI/USPOSO), Fabio de Souza Benedito (DI/USPOND) e Jair João Thomaz (DA/USAQ), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para análise dos pleitos referentes às despesas indiretas e à administração local da obra – ALO, apresentados pela empresa SEP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., referente ao Contrato nº 22218/2015, oriundo da Concorrência Nacional nº 428/2014.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos



Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo

## RESOLUÇÃO Nº 180/2016 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

### RESOLVEM

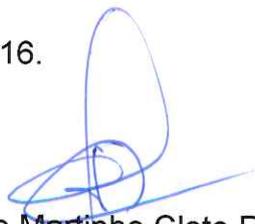
**DESIGNAR** os empregados Adenir Aparecido Ortelan, Liliam Yurie Kohiyama e Rafael Moreno Zorman, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, de Processos Licitatórios, conforme rege o disposto no Artigo 161, e seguintes, da Lei Estadual nº 15608/07, visando subsidiar a tomada de decisão pela Diretoria, quanto às infrações e aplicação de penalidade, e para análise dos pleitos administrativos relativos ao Contrato nº 20191/2013, oriundo da licitação CN 471/2013, firmado com a empresa CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

## RESOLUÇÃO Nº 181/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, comporem Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa ODAIR GRABOSKI ME., limpeza de áreas verdes Base Francisco Beltrão, referente ao Contrato de Prestação de Serviços – CPS 22837/2015 – Pregão Eletrônico 1223/2015.

- GILSON BISS - URFB
- LINDOMAR JOSÉ VOTTERI - URFB
- ELSO LUIZ OENNING - URFB

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

### CUMPRASE

Curitiba, 18 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 182/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado ALAN ROGERIO PETENAZZI, da função de ASSISTENTE DIRETORIA II, junto a Gerência Geral Região Nordeste - GGND, a partir de 02 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 183/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado ERIS LUIZ DOS SANTOS, da função de ASSISTENTE DIRETORIA I, junto a Unidade Regional de Paranavaí - URPV, a partir de 02 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 184/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado EVANDRO MARCOS DALMOLIN, da função de ASSESSOR DIRETORIA I, junto a Gerência Geral Região Sudeste, a partir de 02 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 185/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado GLAUBERSON ROCHA, da função de ASSISTENTE DIRETORIA I, junto a Ouvidoria - OUV, a partir de 02 de julho de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO N° 186/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado VILMAR CZARNESKI FAVARO PURGA, da função de ASSISTENTE DIRETORIA I, junto a Unidade Regional Curitiba Sul - URCTS, a partir de 02 de julho de 2016.

### CUMPRE-SE

Curitiba, 02 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 187/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado CRISTIANO CEZAR ALEGRE DE LIMA, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional de Arapongas - URAR, base de Leitura de Centenário do Sul, a partir de 01 de agosto de 2016.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 20 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO N° 188/2016 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

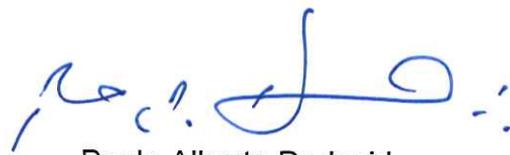
**DESIGNAR** o empregado MARCIO JOSE CONSTANTINO, para a função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, junto a Unidade Regional de Araongas - URAR, base de Leitura de Centenário do Sul, a partir de 01 de agosto de 2016.

### CUMPRASE

Curitiba, 20 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 189/2016

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE

**DESIGNAR** os empregados Priscila Marchini (DP), Rafael Stec Toledo (GCIA/DP), Simone Schlumberger Schevisbiski (DI), Elcio Roberto P. Giordano (DO), Rosaldo Jorge de Andrade (DA), Elaine Raquel dos Santos (DA), Ozíres Kloster (DF), Luiz Paulo Ribeiro da Costa (DJ), Pedro Luis Prado Franco (DMA), Luiz Carlos Braz de Jesus (DC), Sonival Bergamann (DRI) e Elzira K. Scaramella (DRI), para constituírem **GRUPO DE TRABALHO** com vistas a proceder o estudo da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), analisando sua aplicação e impactos nos processos da Companhia.

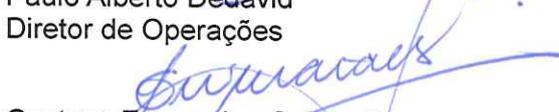
Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 60 dias, contados a partir desta data.

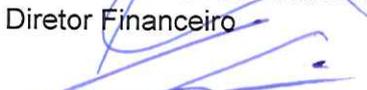
### CUMPRASE

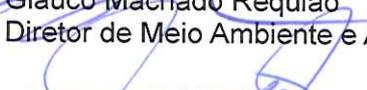
Curitiba, 25 de Julho de 2016.

  
Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

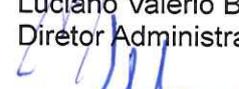
  
Gustavo Fernandes Guimarães  
Diretor Financeiro

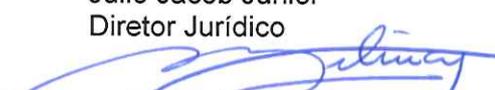
  
Glauco Machado Requião  
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

  
Ney Amilton Caldas Ferreira  
Diretor de Relações com Investidores

  
João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

  
Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo

  
Julio Jacob Junior  
Diretor Jurídico

  
Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial



## RESOLUÇÃO Nº 190/2016 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE

**PUBLICAR** a Resolução Conjunta nº 190/2016, a qual revoga a Resolução nº 40/2016-DP e demais disposições em contrário, que estabelece os procedimentos internos a serem obedecidos, com vistas à aplicação da Lei de Licitações Federal nº 8666/1993 e Decreto Estadual nº 15.608/07, nas contratações e gerenciamento de obras, serviços e compras, dentre outras efetivações de despesas, custos e investimentos.

Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de agosto de 2016.

### CUMPRASE

Curitiba, 25 de julho de 2016.

Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO N° 191/2016 – DP/DI/DO/DA/DF/DJ/DC/DRI

O Diretor-Presidente e os demais diretores da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados Priscila Marchini (DP), Tania Mara Oliveira Nobile Toninelo (USRH), Wlader Celso Bogarin (USRH), Daniela Hilario Fioramosca (USRH), Rosaldo Jorge de Andrade (DA), Lorena Moro Domingos Dal Molin (DJ), Ozires Kloster (DF), Sonival Bergamann (DRI), Simone Schlumberger Schevisbiski (DI), Eliciani Beatriz dos Santos (DC) e Maria Angela Dumont Sargaço (DO), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com vistas a promover a revisão e a atualização do Código de Ética da SANEPAR, adequando-o ao Decreto Estadual n° 38/2015 e à Lei n° 13.303/2016.

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 28 de Julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Gustavo Fernandes Guimarães  
Diretor Financeiro



Ney Amilton Caldas Ferreira  
Diretor de Relações com Investidores



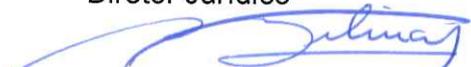
João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos



Luciano Valério Bello Machado  
Diretor Administrativo



Julio Jacob Junior  
Diretor Jurídico



Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial

## RESOLUÇÃO Nº 192/2016 - DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**SUBSTITUIR** o empregado Marco Antônio Cenovicz designado pela Resolução nº 445/2015-DP/DI, pelo empregado **CARLOS EDUARDO CURRA KOSAK**, lotado na USPOCT/DI, para compor a Comissão para análise dos pleitos apresentados pela empresa Construtora Carmezim Ltda., referentes aos serviços extracontratuais e complementares relativos ao Contrato de Obras nº 160/2013, oriundo da licitação Concorrência Nacional nº 087/2013.

### CUMPRASE

Curitiba, 26 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

## RESOLUÇÃO Nº 193/2016 - DP/DI/DO/DA

Os Diretores, Presidente, de Investimentos, de Operações e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**SUBSTITUIR** o empregado José Roberto Zen designado pela Resolução nº 024/2016-DP/DI/DO, pelo empregado **JAIR JOÃO THOMAZ**, lotado na USAQ/DA, para compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, de Processos Licitatórios, conforme rege o disposto no Artigo 161, e seguintes, da Lei Estadual nº 15608/07, visando subsidiar a tomada de decisão pela Diretoria, quanto às infrações e aplicação de penalidade, bem como para análise dos pleitos apresentados referentes aos serviços extracontratuais e complementares relativos ao Contrato de Obras nº 159/2013, oriundo da licitação Concorrência Nacional nº 086/2013, firmado com a empresa GOMES CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de julho de 2016.



Mourir Chaowiche  
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos



Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo

**RESOLUÇÃO Nº 194/2016 – DP/DI**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVEM**

**DESIGNAR** os empregados Rosa Maria Saunitti, João Paulo Alvarenga e Reginaldo Prybecz para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente para Apuração de Inconsistências e/ou Inconformidades nos processos - Projetos, Montagem do Pedido de Licitação e Obras da Diretoria de Investimentos, para subsidiar a tomada de decisão pela Diretoria quanto as ações corretivas, preventivas e preditivas, visando a reduzir a incidência destas ocorrências.

Para a realização dos serviços da Comissão será necessário:

- Indicar e convocar profissionais especialistas no assunto em apreciação, que participarão da Comissão em grupo de trabalho por processo administrativo, quando necessário, e que assinarão conjuntamente o relatório final;
- Definir procedimentos de atuação para: o levantamento do problema, indicação de parâmetros que caracterizem as inconsistências e as não conformidades ocorridas no processo;
- Estabelecer critérios para a análise e verificação dos processos administrativos nos quais ocorreram Inconsistências e/ou Inconformidades – Projetos, Montagem do Pedido de Licitação, Obras;
- Estabelecer os encaminhamentos a serem adotados, quanto:
  1. A identificação e levantamento técnico do problema, análise de dados, consistência técnica, evidências comprobatórias, conclusão da análise dos fatos, emissão de relatório técnico com indicativo das ações a serem tomadas por problema identificado;
  2. Aos planos de ações passíveis de serem aplicados:
    - Plano de capacitação, Treinamento, Feedback;
    - Melhorias nos Processos - Projetos, Montagem do Pedido de Licitação, Obras;
    - Encaminhamento de processo para consulta/análise da área jurídica quanto à possibilidade de Indenização Financeira dos prejuízos causados à Companhia e outras medidas cabíveis;
    - Conscientização do Problema e Responsabilização – interna (via auditoria especial e/ou encaminhamento a USRH) e de terceiros (caracterização de vício oculto, falhas, negligências) para apreciação e devidos encaminhamentos pela área jurídica.

**CUMPRAM-SE**

Curitiba, 27 de julho de 2016.



Mounir Chaowiche  
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos